

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 084/2025

Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.

O Vereador que esta subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a instalação de um Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) de caráter regional no município de Amargosa, com o objetivo de ampliar o acesso da população a exames especializados e fortalecer a rede de saúde pública local.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de um Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) de caráter regional no município de Amargosa, com o objetivo de ampliar o acesso da população a exames especializados e fortalecer a rede de saúde pública local e regional.

A proposta busca atender não apenas os moradores de Amargosa, mas também os municípios integrantes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Vale do Jiquiriçá, promovendo o uso racional dos recursos públicos e a integração das ações de saúde.

O Centro de Diagnóstico por Imagem poderá dispor de equipamentos modernos, como aparelhos de raio-X digital, tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia com Doppler, possibilitando diagnósticos mais rápidos, precisos e acessíveis. Essa estrutura reduzirá o deslocamento de pacientes para outras cidades e contribuirá para diminuir as filas de espera por exames especializados.



A criação do CDI regional representará um importante avanço para o Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo a capacidade de diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças de diferentes naturezas, entre elas:

- Doenças ortopédicas e ósseas: fraturas, artroses, artrites e osteoporose;
- Doenças pulmonares e cardíacas: pneumonia, tuberculose, DPOC e cardiomegalia;
- Doenças neurológicas e cerebrais: AVC, tumores, traumatismos e esclerose múltipla;
- Doenças abdominais e pélvicas: cálculos renais e biliares, tumores, apendicite e endometriose;
- Doenças vasculares: aneurismas, tromboses e varizes;
- Doenças ginecológicas e obstétricas: acompanhamento gestacional, miomas e cistos ovarianos.

A iniciativa também estimula a cooperação intermunicipal na área da saúde, em conformidade com a Lei nº 11.107/2005, que regulamenta os consórcios públicos, favorecendo uma gestão compartilhada e eficiente dos serviços.

Dessa forma, a implantação do Centro de Diagnóstico por Imagem Regional de Amargosa proporcionará atendimento humanizado, agilidade nos diagnósticos e maior resolutividade na rede pública de saúde, representando um avanço significativo para toda a população do território do Vale do Jiquiriçá.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 16 outubro de 2025



José Vaz Sampaio Filho
Vereador



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa

